



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS/ SMJ**  
(CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 117, DE 16 DE FEVEREIRO DE 1993 e  
ALTERADA PELA LEI Nº 2714, DE 13 DE JULHO DE 2023)

**ATA Nº 02 , REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE  
SAÚDE DE SANTA MARIA DE JETIBÁ**

Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde, realizada no dia 08 de Fevereiro de 2024, convocada para às 13:00, de modo online através da plataforma Zoom, estiveram presentes os membros e convidados: Diogo, Lucas, Catarina, Rejane, Tânia, Marciele, Pablo, Edinete, Eliana, Gilson, Silene e Taynara. A reunião tem início às 13:12 horas. Diogo inicia a reunião saudando à todos os presentes e solicita Gilson para maiores esclarecimentos e informações dos valores mensais que serão repassados no novo convênio à AEBES O presente convênio visa o repasse financeiro no montante de R\$ 10.662.459,96 (dez milhões seiscentos e sessenta e dois mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e noventa e seis centavos), sendo que deste R\$ 7.760.380,08 (sete milhões setecentos e sessenta mil trezentos e oitenta reais e oito centavos) são oriundos de recursos próprios do Município e R\$ 2.902.079,88 (dois milhões novecentos e dois mil setenta e nove reais e oitenta e oito centavos) são oriundos de recurso federal. Gilson explica a ressalva, sendo que a Associação Evangélica Beneficente Espirito-Santense - AEBES não apresentou a Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, a celebração de convênio de cooperação financeira entre o Município de Santa Maria de Jetibá, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, e a Associação Evangélica Beneficente Espirito-Santense - AEBES, cujo objeto é integrar a CONVENIADA no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando a garantia da atenção integral à saúde dos munícipes que integram a região de Saúde na qual o HOSPITAL está inserido, considerando o pronto atendimento e a internação hospitalar, inclusive atenção às urgências e emergências, atenção ambulatorial incluindo apoio diagnóstico e terapêutico, sempre respeitados os limites técnico-financeiros, inclusive de leitos, bem como, o Documento Descritivo previamente definido pelas partes. Os conselheiros aprovam a pauta com ênfase na ressalva citada. Gilson passa para a próxima pauta no que diz a respeito da prorrogação do prazo do atual convênio da AEBES. O prazo é necessário por motivos de fechamento mensal, como pagamento de funcionários. Consiste apenas em prorrogação de prazo e não de valor. A pauta é aprovada pelos conselheiros. Diogo coloca em votação a pauta da última reunião que é aprovada. Diogo solicita mais informações por Rejane a respeito da Comissão de Saúde do Trabalhador. Rejane informa a necessidade de implantar a comissão de saúde do trabalhador. Sugere que sejam nomeadas 03 pessoas, que está tentando contato com o técnico da medicina do trabalho e emissão de carta convite para sociedade civil. Que podem indicar 02 pessoas hoje para começar a organizar a comissão. Com acordo do CMS e Secretaria de Saúde. Rejane coloca-se à disposição para participar da comissão. Silene questiona se Rejane será a representante da saúde do trabalhador. Rejane diz que a participação do técnico de segurança do trabalho é fundamental para auxiliar. Silene diz que precisa ficar claro que Rejane representará a Saúde do Trabalhador



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS/ SMJ**  
(CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 117, DE 16 DE FEVEREIRO DE 1993 e  
ALTERADA PELA LEI Nº 2714, DE 13 DE JULHO DE 2023)

38 tanto pela Secretaria de Saúde e também pelo Conselho Municipal de Saúde. Rejane diz que isso  
39 pode ser unificado. Silene concorda. Diogo relata que essa unificação é mais eficaz nos resultados.  
40 Rejane concorda. Diogo solicita a indicação de mais um participante. Silene indica um  
41 representante da AEBES. Lucas relata que há muita demanda no momento na AEBES. Rejane  
42 relata que como estão em número mínimo, podem ver na próxima reunião. Eliana se disponibiliza  
43 a participar da comissão. Não havendo mais assuntos a discutir a reunião encerrou-se, foi  
44 lavrado a presente ata , que será assinada por Taynara Stieg Rodrigues (Secretária  
45 Executiva) e pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde, Diogo Sossai Berger.